



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### DECRETO Nº 6.529, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

*Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), as áreas de terras especificadas no art. 1º deste Decreto, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, V e art. 75, I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 75, I, “e”, da Lei Orgânica do Município, devem ser expedidos decretos, numerados em ordem cronológica, nos casos de declaração de utilidade ou necessidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa;

CONSIDERANDO que, de acordo com as alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, “consideram-se casos de utilidade pública, a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência” e “a exploração ou a conservação dos serviços públicos”;

CONSIDERANDO a solicitação realizada, por meio do Ofício nº 185/2025-CLI, pela Coordenação de Legalização de Imóveis (CLI) da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), concessionária responsável pela operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários da cidade de Nova Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 785, de 29 de maio de 1972 e do Contrato de Concessão nº 01/72 e seus respectivos aditivos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela SANEPAR quanto à necessidade de declaração de utilidade pública das áreas destinadas à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Adutora de Água Bruta (AAB), empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Nova Esperança, visando a regularização dos processos de Servidão Administrativa;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Adutora de Água Bruta (AAB), empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Nova Esperança, bem como as benfeitorias que possam sobre as mesmas existirem, com fundamento nos arts. 2º, 5º, alíneas “e” e “h”, e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

I - Área de 1.339,68 m<sup>2</sup>: Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Adutora de Água Bruta – AAB, empreendimento do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Nova Esperança.

Proprietário: Michely Valeria de Freitas e Outro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 29/30-B-10, situado na Gleba Patrimônio Nova Esperança, com a área de 30.000,00 m<sup>2</sup>, do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 15.589, do Serviço de Registro de Imóveis, do 1º Ofício da Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E17, de coordenadas N: 7.432.245,042 m e E: 377.971,906 m; deste segue com azimute de 323º00'04" e distância de 223,28 m, até o vértice E18, de coordenadas N: 7.432.423,460 m e E: 377.837,665 m, perfazendo uma extensão total de 223,28 m, com uma largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 1.339,68 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área de 1.237,92 m<sup>2</sup>: Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Adutora de Água Bruta – AAB, empreendimento do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Nova Esperança.

Proprietário: José Carlos Dias ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 29/30-B-1, situado na Gleba Patrimônio Nova Esperança, com a área de 30.000,00 m<sup>2</sup>, do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 15.580, do Serviço de Registro de Imóveis, do 1º Ofício da Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E19, de coordenadas N: 7.432.429,064 m e E: 377.847,694 m; deste segue com azimute de 322º59'13" e distância de 206,32 m, até o vértice E20, de coordenadas N: 7.432.594,257 m e E: 377.706,079 m, perfazendo uma extensão total de 206,32 m, com uma largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 1.237,92 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

III - Área de 399,60 m<sup>2</sup>: Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Adutora de Água Bruta – AAB, empreendimento do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Nova Esperança.

Proprietário: Manoel Reginaldo da Silva ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 31, situado na Gleba Patrimônio Capelinha, com a área de 89.338,00 m<sup>2</sup>, do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 2.081, do Serviço de Registro de Imóveis, do 1º Ofício da Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E20, de coordenadas N: 7.432.594,257 m e E: 377.706,080 m; deste segue com azimute de 323º00'07" e distância de 56,35 m, até o vértice E21, de coordenadas N: 7.432.639,262 m e E: 377.672,169 m, deste segue com azimute de 54º18'04" e distância de 10,25 m, até o vértice E22, de coordenadas N: 7.432.644,938 m e E: 377.680,702 m, perfazendo uma extensão total de 66,60 m, com uma largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 399,60 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º As áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, destinam-se à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Adutora de Água Bruta (AAB), empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Nova Esperança.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da Servidão Administrativa, nas áreas de terras descritas no art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito, atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas de terras descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus de servidão administrativa deverá limitar o uso e o gozo dessa área ao que for compatível com suas finalidades, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possam causar-lhe danos, incluindo, entre outros, erguer construções, realizar plantações de grande porte, cravar estacas, utilizar explosivos ou transitar com veículos pesados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

---

Gestão 2025-2028

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º Os ônus, decorrente da constituição da Servidão Administrativa, das áreas, a que se refere o art.1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Codificação: SAA-0030-6632-TOPO-MD-CSP02MEMODESAPR-007-RKRU

Proprietário: MICHELY VALERIA DE FREITAS E OUTRO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Projeto: FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB

Município: NOVA ESPERANÇA / PR

Comarca: NOVA ESPERANÇA

UF: PARANÁ

Certidão de Registro: MATRIC. N° 15.589- 1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE DE TERRAS SOB N° 29/30-B-10, DA GLEBA PATRIMÔNIO NOVA ESPERANÇA

Incr: 950.025.422.517-2

Área Atingida: 1.339,68 m<sup>2</sup>

Extensão: 223,28 m

Largura: 6,00 m

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E17, de coordenadas N: 7.432.245,042 m e E: 377.971,906 m; deste segue com azimute de 323°00'04" e distância de 223,28 m, até o vértice E18, de coordenadas N: 7.432.423,460 m e E: 377.837,665 m, perfazendo uma extensão total de 223,28 m, com uma largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 1.339,68 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, julho de 2025

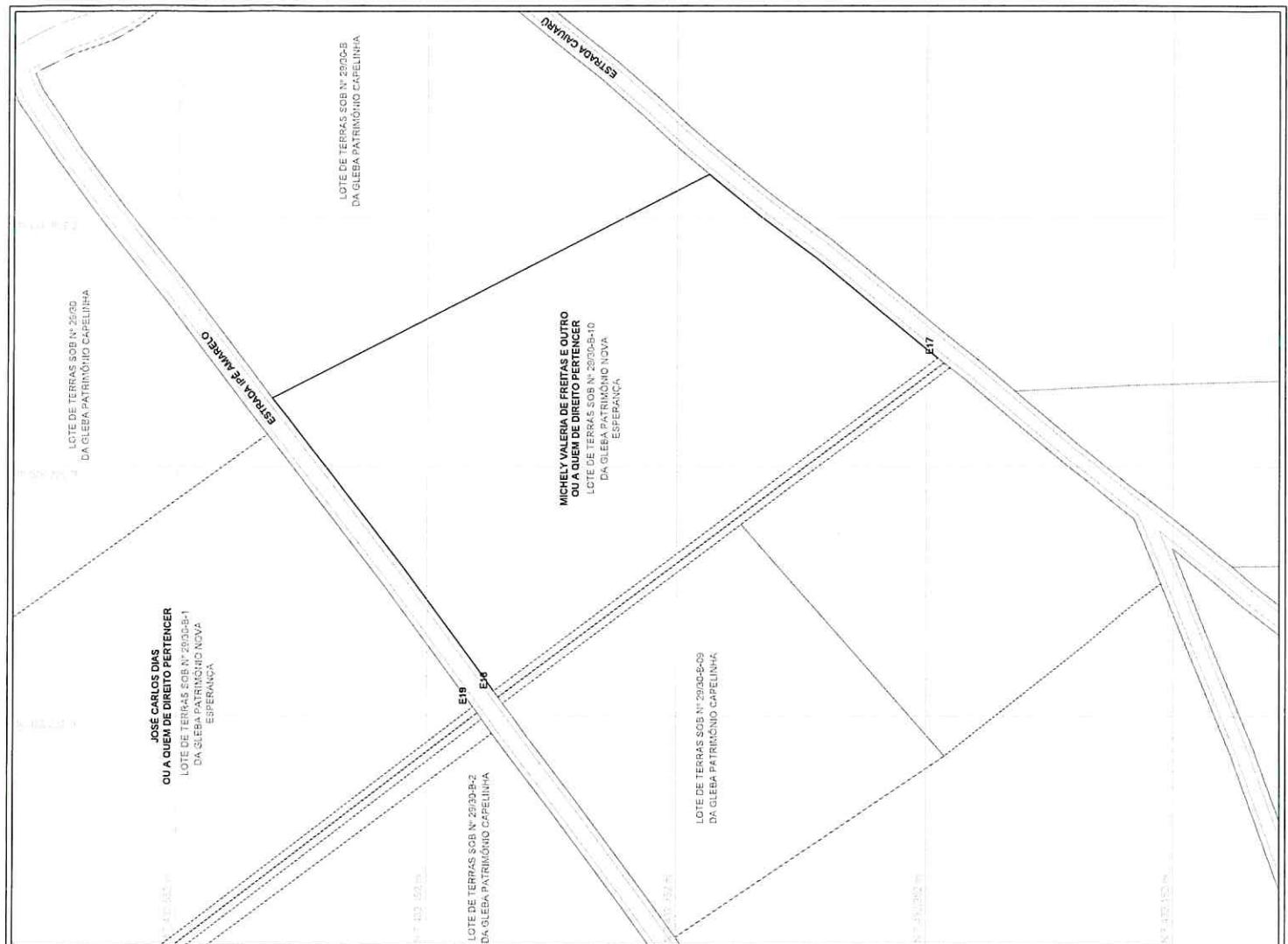


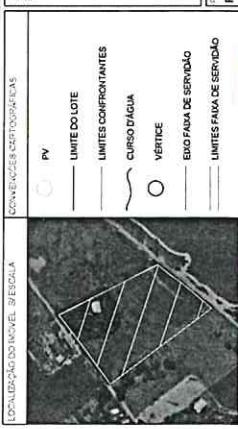
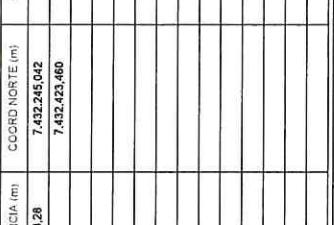
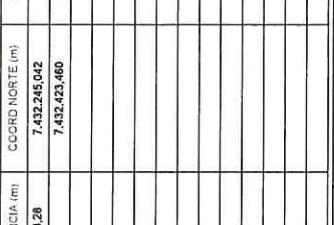
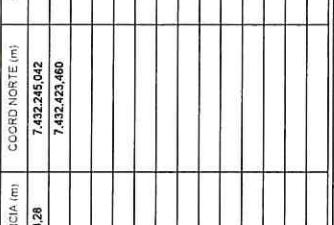
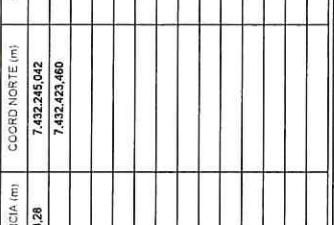
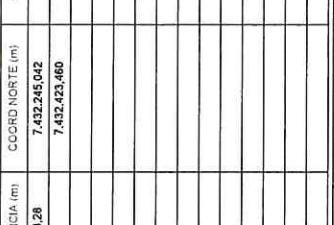
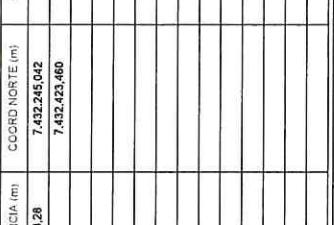
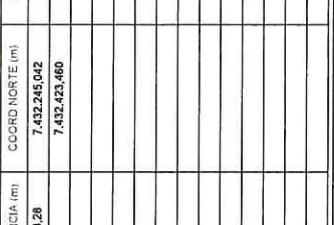
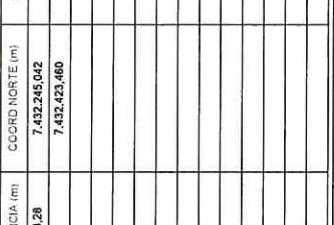
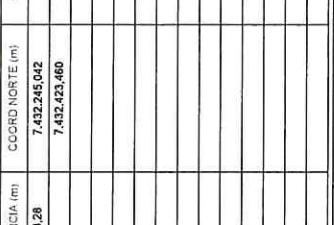
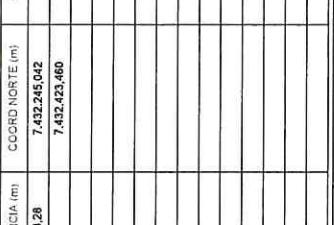
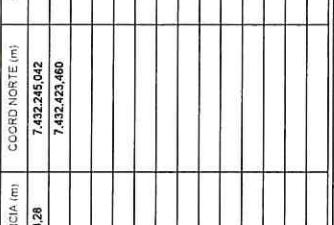
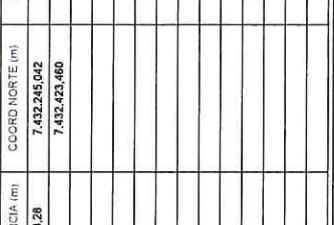
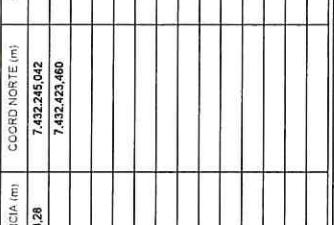
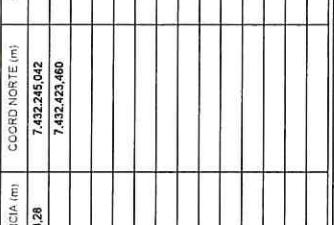
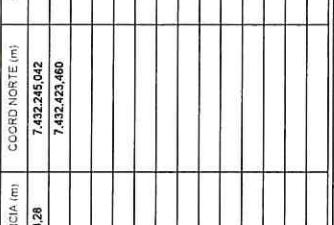
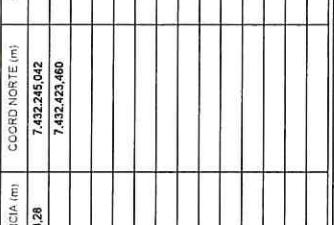
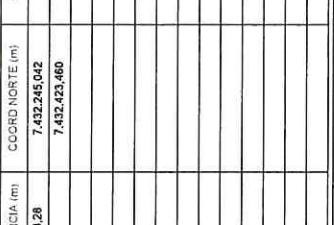
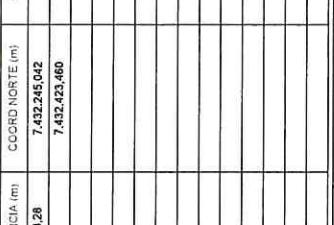
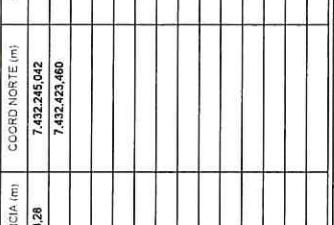
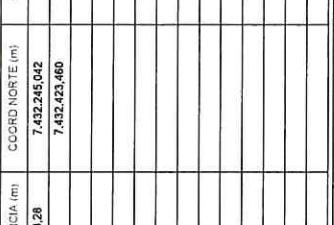
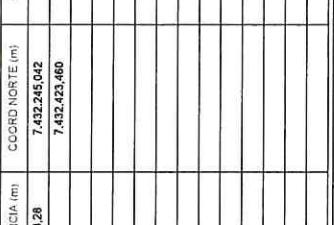
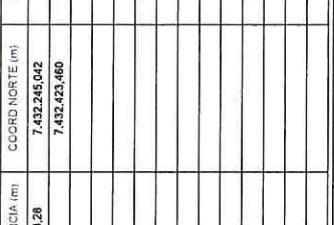
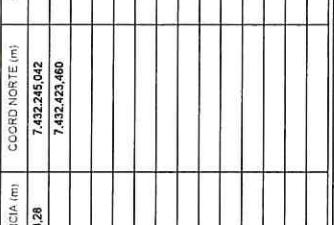
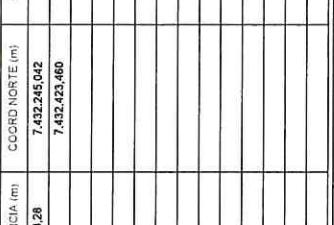
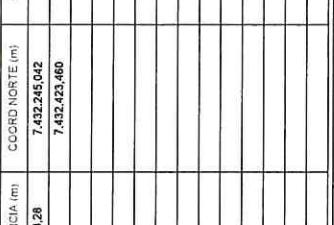
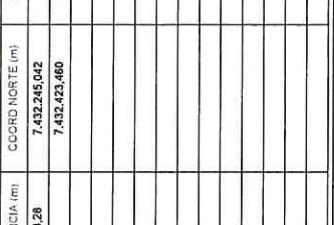
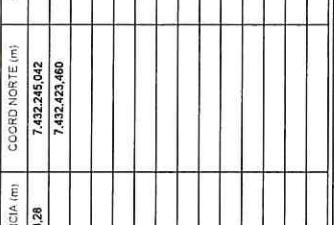
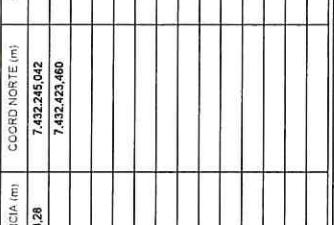
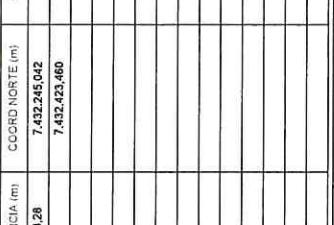
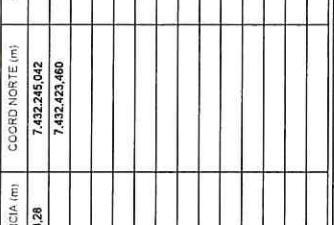
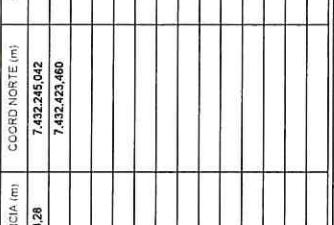
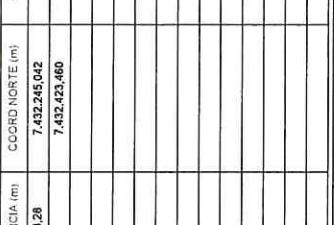
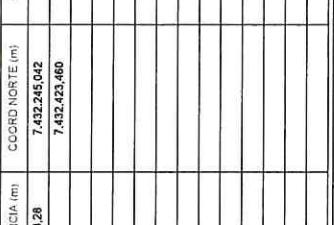
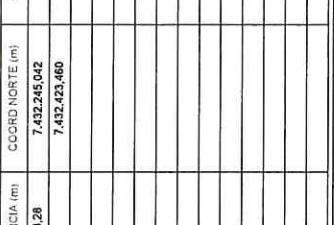
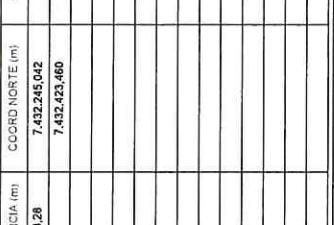
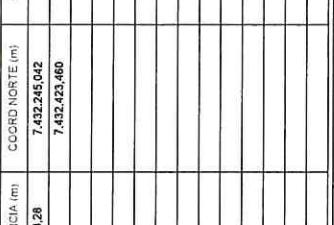
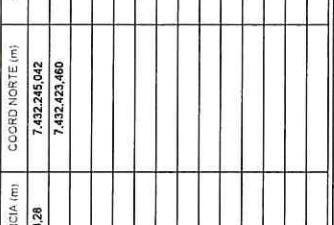
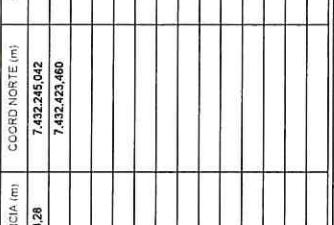
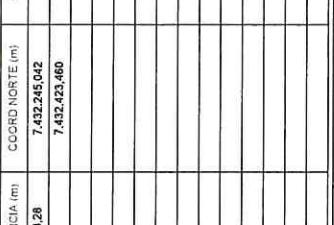
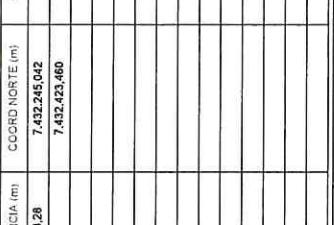
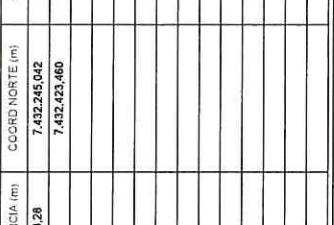
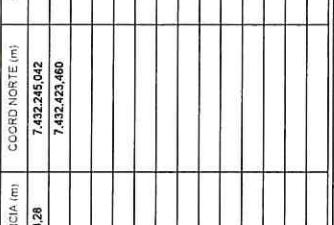
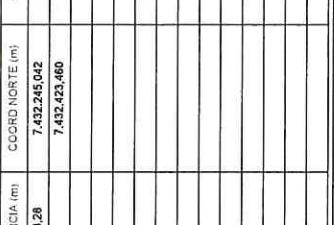
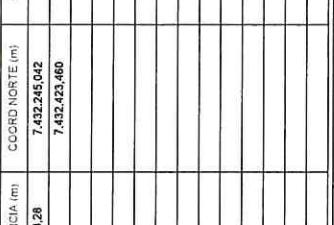
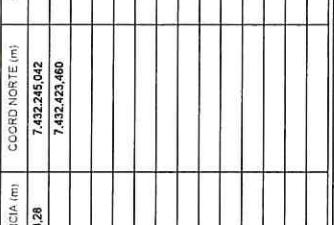
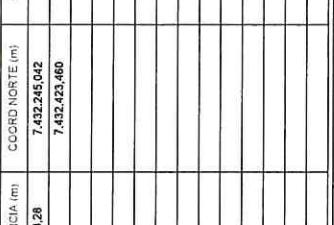
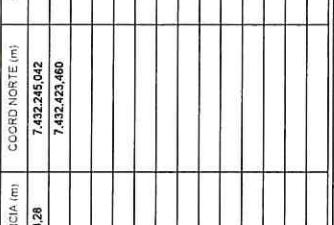
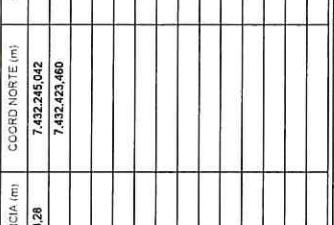
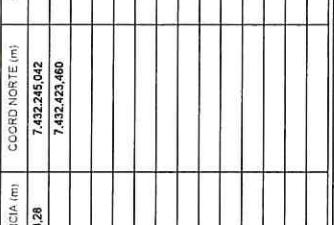
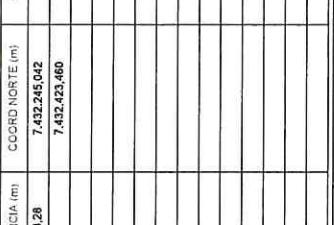
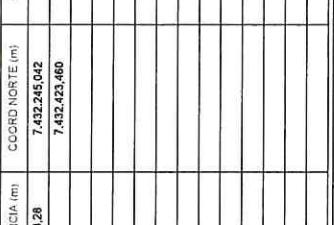
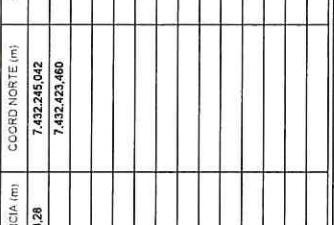
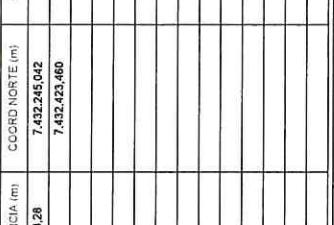
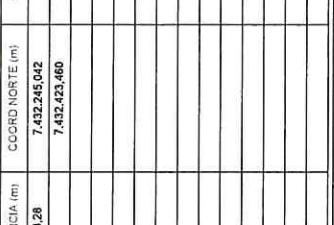
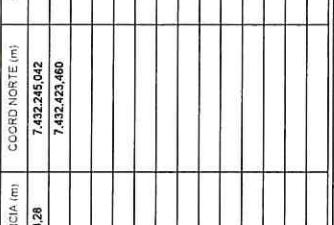
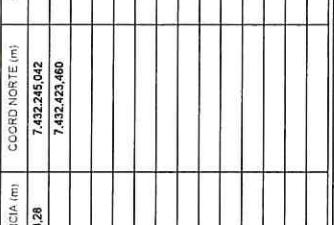
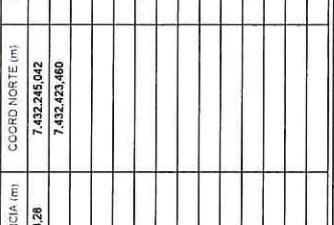
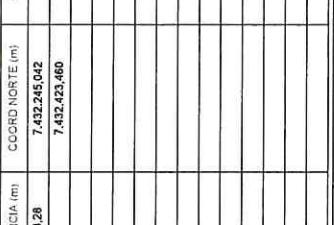
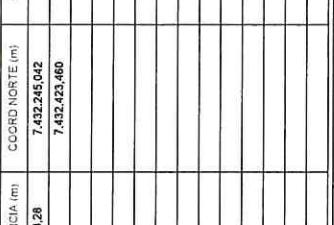
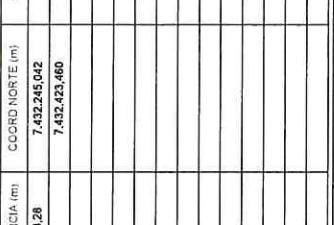
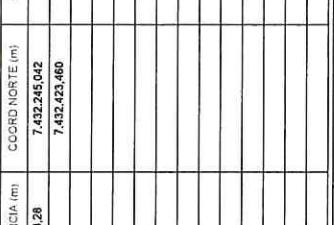
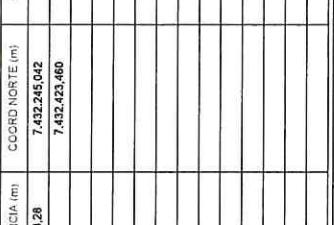
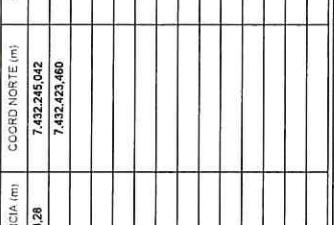
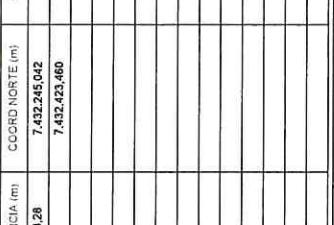
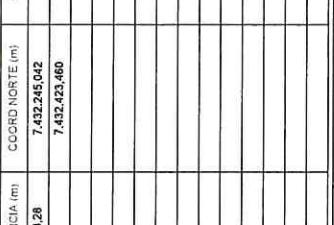
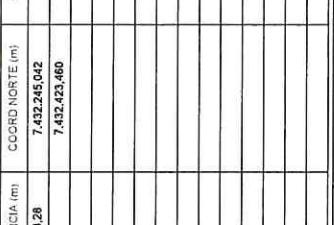
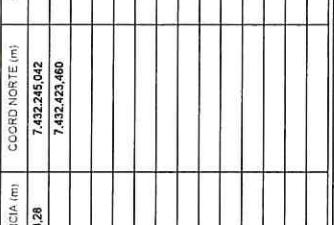
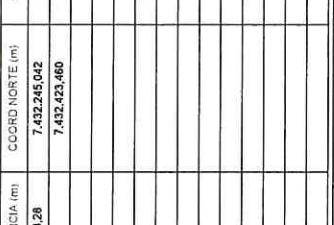
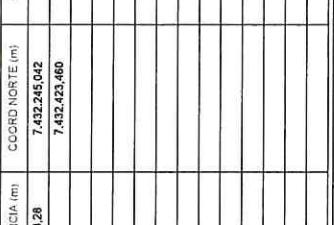
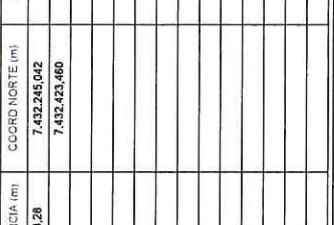
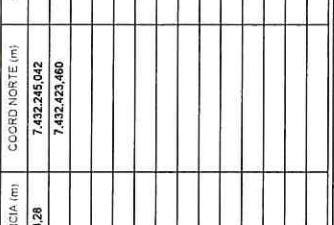
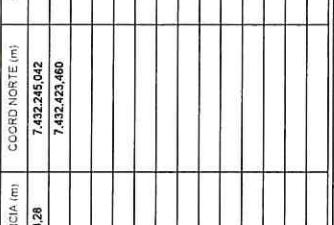
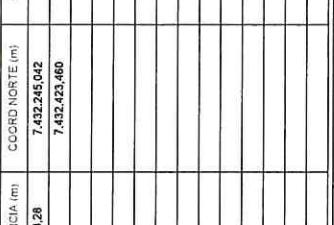
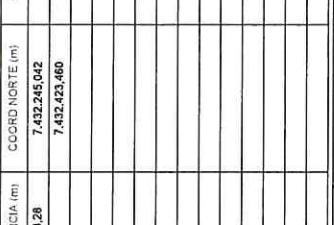
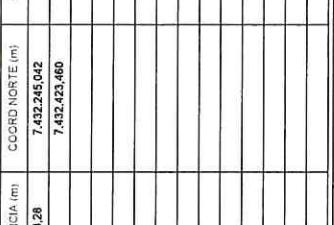
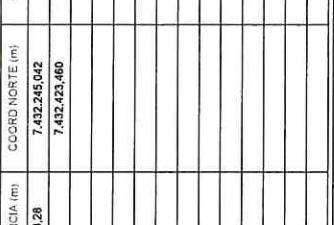
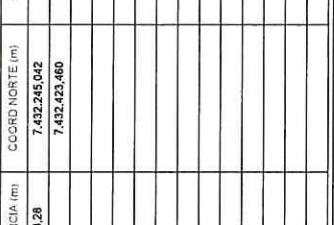
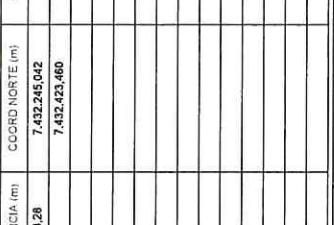
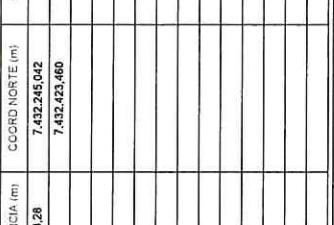
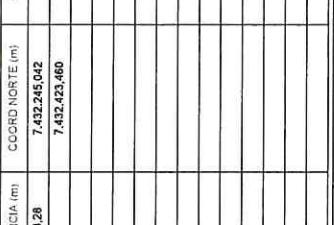
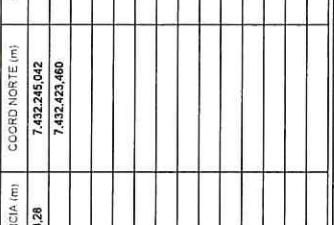
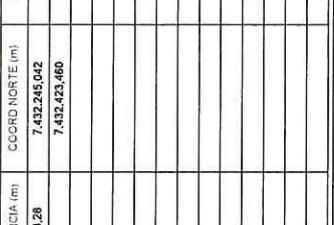
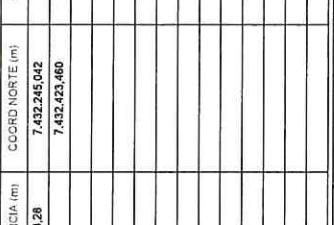
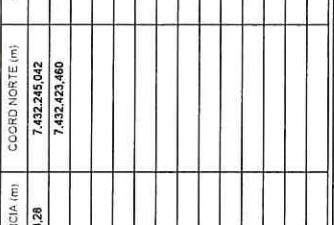
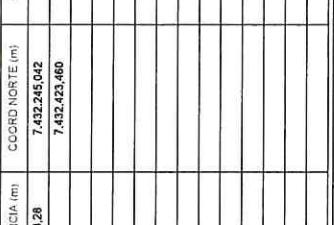
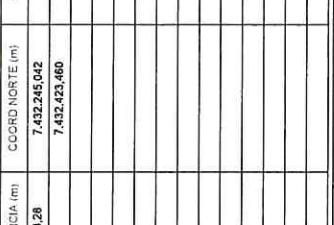
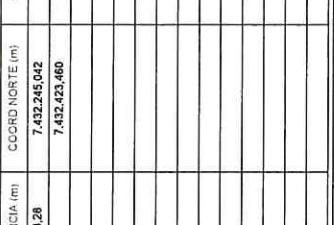
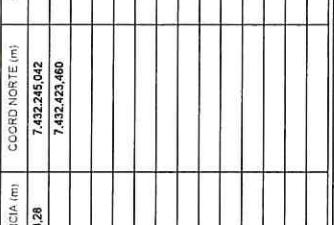
PEDRO  
AUGUSTO  
KRU  
1715514297  
2

  
PDF

Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk  
Eng.º Civil – CREA-PR N° 5184/D

SRI - 36.124



INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
FAIXA DE SERVIÇO	
<b>PEDRO AUGUSTO KRUJK</b> <b>171551429</b> <b>72</b>	
<b>COORDENADAS</b> <b>COORD. NORTE (m)</b> <b>COORD. OESTE (m)</b>	
1. ÁREA DE ATINGIMENTO	1.326,68 m <sup>2</sup>
2. EXTENSÃO	223,28 m
3. LARGURA FAIXA	6,00 m
EXECUTANTE	
<b>KRUJK</b> <i>Consultoria, Administração e Planejamento</i>	
<b>VISUALIZAR CONTRATANTE</b> <b>GRONO - Gerência de Projetos e Obras do Noroeste</b> <b>Av. Pedro Taques N° 1381 - MARINGÁ PR</b> <b>CEP: 83000-000 - MARINGÁ PR (44) 3253-1144</b> <b>GERENTE: Ely Haroldo Ribeiro da Silva</b> <b>CREA: 68.115-DPR</b> <b>SANEPPAR</b> <i>Companhia de Saneamento do Paraná</i>	
PROJETO	
<b>FAIXA DE SERVIÇO DE PASSAGEM - AUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB</b> <b>ESCALA</b> <b>1: 1.800</b>	
	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> 	
<b>DETALHAMENTO DO CONCILIAMENTO SISTEMA</b> <b>CONFLITOS DE PROPRIEDADES</b> <img alt="Legend for property conflicts: PV (Propriedade	



M. = 15.589 =

Validé aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0015589-16



Ficha

Matrícula N.º = 15.589 = Data:

24 de janeiro de 2.002

**IMÓVEL:** O lote de terras sob nº 29/30-B-10, com a área de 30.000,00 metros quadrados, ou sejam, 3,00 hectares, da Gleba Patrimônio Nova Esperança, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: “principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem da Estrada Ipê Amarelo, segue confrontando com o lote nº 29/30-B-9 no rumo SE 36°30'45” numa distância de 235,38 metros, até outro marco cravado num espião; daí, segue pelo dito espião no rumo NE 39°08' com 124,47 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 29/30-B; deste ponto, segue confrontando com o lote nº 29/30-B no rumo NO 27°11'16” com 207,56 metros, até um marco cravado na divisa com a Estrada Ipê Amarelo e, finalmente, segue margeando a referida estrada no rumo SO 53°29'15” com 154,28 metros, até o ponto de partida”.  
**Obs:** A Reserva Florestal Legal deste lote se encontra no lote nº 29/30-A, desta mesma Gleba, averbada nas matrículas 14.747 e 14.788.

**Proprietário:** ROBERTO JUNIOR GAZOLA, brasileiro, casado, do comércio, CPF 582.013.609/82, residente na Av. 14 de Dezembro, 1.180, nesta cidade.

**Registro anterior:** Registros 9/875 e 1/14.152 e Matrículas 14.787, 14.788 e 15.310, deste Ofício.

Dou fé. = Escrevente. =

R/- 1/15.589 = Prot. 63.314 = **Transmitente:** ROBERTO JUNIOR GAZOLA, do comércio, CPF 582.013.609/82 e sua mulher, Adriana Nunes Gazola, CPF/ 033.975.389/71, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 05/05/2000, residentes e domiciliados na Rua Julia Van-derlei, 28, nesta cidade.= **Adquirente:** MICHELY VALERIA DE FREITAS, = CPF 041.877.209/60 e RODRIGO TIAGO DE FREITAS, CPF 041.708.899/44, / brasileiros, menores púberes, estudantes, residentes e domiciliados = na Chácara Eldorado, Lote 29/30-B-10, Estrada Ipe Amarelo, neste município, assistidos por seus genitor Moisés Januario de Freitas.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 12 de abril de = 2.002, na Serventia Notarial da cidade de Uniflor, desta comarca (Livre nº 19-N = fls. 094).= **Valor:** R\$.6.000,00 (seis mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.30.750,00.= **Objeto:** O imóvel supra descrito, cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 716138 008990-3, conforme CCIR = 1.998/1999, com os seguintes dados: **Dados do Imóvel Rural:** Nome do / Imóvel: Estancia Capelinha = Indicação para localização do imóvel: = Gleba Patrimônio Capelinha = Município sede do imóvel: Nova Esperança UF: PR = Forma de Detenção: Propriedade = Módulo Rural (ha) 37,0 = / N. Mod. Rurais 1,81 = Mód. Fiscal (ha) 20 = N. Mod. Fiscais 3,36 = = F. Min. Parc. 3,0 = Classificação do Imóvel: Peque propriedade = área total (ha) 67,3 = área registrada 67,3 = área de posse 0,0.= **Dados do Declarante:** Nome do Declarante: Ivan Teotonio Botelho = CPF/CGC: 003.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42CYG-3BZH8-NBTZX-QR8QE>

Impresso na Companhia de Saneamento do Paraná - 20251107PES01510-51-42L859104-0000038

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital |

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.acipar.org/e-validador](http://www.acipar.org/e-validador) o CNS: 08.400-4  
e o código de verificação do documento: M09Q36JL  
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui  
este documento

911.829/00.= Número do Imóvel na Receita Federal 0.878.684-9.= ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$.615,00; autenticado aos 02 de abril de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança = FUNREJUS = Recolhido R\$.12,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.323,40 = Nova Esperança, 28 de maio de 2.002  
(Silvia Aparecida Remundini) (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

AV - 2/15.589 = Com base no artigo 213 da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação a fim de constar que no título registrado sob nº / 1/15.589, as partes declararam que o imóvel objeto do mesmo, não destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com o contido / nas leis 6.766 de 19/12/1979 ou nº 4.561, de 16/12/1964 e Decreto nº 58 de 10/12/1937. Dou fé. Nova Esperança, 28 de maio de 2.002.= =  
(Silvia Aparecida Remundini) (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

AV - 3/15.589 = Prot. 120.732 em 06/12/2022 = RETIFICAÇÃO DE CCIR = Procedo a presente averbação para constar nos termos do requerimento firmados aos 01/12/2022 e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2022, a retificação do cadastro do imóvel objeto da presente matrícula junto ao INCRA, conforme segue: Código do Imóvel Rural: 950.025.422.517-2 - Denominação do Imóvel Rural: Chácara Eldorado-Mat. 15589 - Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Ipê Amarelo Lote 29/30-B-10 - Município Sede do Imóvel Rural: Nova Esperança - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Michele Valeria de Freitas - CPF/CNPJ: 041.877.209-60.= Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$14,76. FUNDEP: R\$0,7380. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 12 de dezembro de 2022. Regiane Lordano Mendes Juliani (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- F841J.28qPk.Rera2-TrCLV.ovyXe

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
06/11/2025  
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Cerdão do Registro de Imóveis R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50  
ISS - R\$ 2,18  
FUNREJUS - R\$ 10,90  
FADEP - R\$ 2,18  
TOTAL - R\$ 68,28



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Codificação: SAA-0030-6632-TOPO-MD-CSP02MEMODESAPR-008-RKRU

Proprietário: JOSÉ CARLOS DIAS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Projeto: FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA – AAB

Município: NOVA ESPERANÇA / PR

Comarca: NOVA ESPERANÇA UF: PARANÁ

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 15.580 - 1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE DE TERRAS SOB Nº29/30-B-1, DA GLEBA PATRIMÔNIO NOVA ESPERANÇA

Inca: 716.138.005.304-6

Área Atingida: 1.237,92 m<sup>2</sup>

Extensão: 206,32 m

Largura: 6,00 m

## **DESCRICA**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E19, de coordenadas N: 7.432.429,064 m e E: 377.847,694 m; deste segue com azimute de 322°59'13" e distância de 206,32 m, até o vértice E20, de coordenadas N: 7.432.594,257 m e E: 377.706,079 m, perfazendo uma extensão total de 206,32 m, com uma largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 1.237,92 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, março de 2025

*John Kirk.*

**PEDRO AUGUSTO KRUK**  
1715514  
CITY CHECK OUT/IN Date:  
Federico Brant - RUE CHARLES  
de GAULLE, 1000 BRASILIA  
CITY CHECK OUT/IN Date:  
**CNH PEDRO AUGUSTO KRUK**  
1715514  
CITY CHECK OUT/IN Date:  
documents  
documents  
documents  
documents  
documents  
Date: 2023-11-14 17:37:55

Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk  
Engº Civil – CREA-PR N° 5184/D





= 15.580 =

Validé aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial  
Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º = 15.580 = Data:

24 de janeiro de 2.002

Ficha

**IMÓVEL:** O lote de terras sob nº 29/30-B-1, com a área de 30.000,00 metros quadrados, ou sejam, 3,00 hectares, da Gleba Patrimônio Nova Esperança, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem da Estrada Ipê Amarelo, segue confrontando com o lote nº 29/30 no rumo NO 36°30'45" numa distância de 198,37 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 31; daí, segue confrontando com o lote nº 31 no rumo SO 56°42' com 148,37 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 29/30-B-2; deste ponto, segue confrontando com o lote nº 29/30-B-2 no rumo SE 36°30'45" com 206,68 metros, até um marco cravado na divisa com a Estrada Ipê Amarelo e, finalmente, segue margeando a referida estrada, no rumo NE 53°29'15", com 148,13 metros, até o ponto de partida". **Obs:** A Reserva Florestal Legal deste lote se encontra no lote nº 29/30-A, desta mesma Gleba, averbada nas matrículas 14.747 e 14.788.

**Proprietário:** ROBERTO JUNIOR GAZOLA, brasileiro, casado, do comércio, CPF 582.013.609/82, residente na Av. 14 de Dezembro, 1.180, nesta cidade.

**Registro anterior:** Registros 9/875 e 1/14.152 e Matrículas 14.787, 14.788 e 15.310, deste Ofício.

Dou fé. = Escrevente. =

R - 1/15.580 = Prot. 67.232 = **Transmitente:** ROBERTO JUNIOR GAZOLLA e / sua mulher Adriana Nunes Gazolla, brasileiros casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/05/2000, ele do comércio, inscrito no / CPF 582.013.609-82, ela professora, inscrita no CPF 033.975.389-71, residentes e domiciliados na Rua Julia Wanderley, 28, centro, desta cidade. = **Adquirente:** JOSÉ CARLOS DIAS, brasileiro, do comércio, casado com Aparecida Mariuza Dias, sob o regime de comunhão parcial de bens, em / data de 18/07/1981, inscrito no CPF 003.027.128-28, residente e domiciliado na Rua Paraná, 385, nesta cidade. = **Título:** COMPRA E VENDA - Es-/ critura Pública lavrada aos 17 de dezembro de 2.003, na Serventia Notarial da cidade de Presidente Castelo Branco, desta comarca (Livro nº 025 = Fls. nº 064). = **Válor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). = **Valor fiscal:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). = **Objeto:** O imóvel supra/ descrito, cadastrado no INCRA sob nº 716.138.005.304-6 - módulo rural 0,0 = número de módulos rurais 0,00 - módulo fiscal 20,0 - nº de módulos fiscais 0,73 - FMP 0,0 - área total (ha): 14,5 - área registrada / 14,5. - Número do imóvel na Receita Federal: 0.878.684-4. = **ITBI:** = Com-/ provante de Recolhimento no valor de R\$ 700,00, autenticado aos 19 de dezembro de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança. = **FUN-** REJUS = Recolhido R\$ 40,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. / Emol. VRC 4.312,00 = R\$ 452,76. = Nova Esperança, 22 de dezembro de =/ 2.003. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente. -



Validé aqui  
este documento

Verso da Ficha N.<sup>º</sup> - 1 -

R - 2/15.580 = Prot. 77.359 em 17/07/2008 = SEPARAÇÃO CONSENSUAL = Nos termos do Mandado de Registro expedido aos 25 de janeiro de 2007, pelo Juizo de Direito da Comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Escrivão Ivo Fernandes, extraído dos autos de Separação Consensual autuado sob nº 014/07, requerido pelo casal JOSÉ CARLOS DIAS e APARECIDA MARIUZA DIAS, procedo o presente registro a fim de constar que em virtude da separação do casal o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao casal, passou a pertencer exclusivamente ao cônjuge varão JOSÉ CARLOS DIAS.= Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.084.563.765-8, conforme CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Chácara Ipe Amarelo - Área total (ha): 3,0000 - Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 03/09/2007 - Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Ipe Amarelo Gleba Nova Esperança - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): não consta - Nº módulos rurais: não consta - Módulo fiscal do município (ha): 20,0 - Nº módulos fiscais: 0,1500 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 3,0000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: José Carlos Dias - CPF/CNPJ: 003.027.128-28 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 05.652.638-5 - % de detenção do imóvel: 100 - Total de condoninos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 6.810.676-9.= Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).= Valor Fiscal: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta reais).= ITCMD auto de infração - Comprovante de recolhimento no valor de R\$ 5.237,50 autenticado aos 07 de agosto de 2008, pelo Banco do Brasil S/A (referente a imóveis desta comarca, da comarca de Maringá-PR e de Mogi das Cruzes-SP, e bens móveis).= DOI - Será emitida conforme Instrução Normativa de nº 473, de 25/11/2004, da Secretaria da Receita Federal.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 18/07/2008.= Certidão de feitos ajuizados emitida em 11 de julho de 2008, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VPC: 4.312,00 = R\$ 452,76 = FUNARPEN: R\$ 2,00.= Nova Esperança, 13 de agosto de 2008. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKKMV-4E9JJ-57PE4-25SRX>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

06/11/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas RS4,98 Certidão do Registro de Imóveis RS38,55  
SELO R12 (FUNARPEN) RS8,00 SELO R13 (FUNARPEN) RS1,50  
ISS - R\$ 2,18  
FUNREJUS - R\$ 10,90  
FADEP - R\$ 2,18  
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.R5yzv.sozcx  
kLc4W.F841q  
<https://selo.funarpen.com.br>



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Codificação: SAA-0030-6632-TOPO-MD-CSP02MEMODESAPR-009-RKRUK

Proprietário: MANOEL REGINALDO DA SILVA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Projeto: FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA - AAB

Município: NOVA ESPERANÇA / PR

Comarca: NOVA ESPERANÇA                          UF: PARANÁ

Certidão de Registro: MATRIC. N° 2.081 - 1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE DE TERRAS SOB N° 31, DA GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA

Incra: 716.138.001.120-3

Área Atingida: 399,60 m<sup>2</sup>

Extensão: 66,60 m

Largura: 6,00 m

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E20, de coordenadas N: 7.432.594,257 m e E: 377.706,080 m; deste segue com azimute de 323º00'07" e distância de 56,35 m, até o vértice E21, de coordenadas N: 7.432.639,262 m e E: 377.672,169 m, deste segue com azimute de 54º18'04" e distância de 10,25 m, até o vértice E22, de coordenadas N: 7.432.644,938 m e E: 377.680,702 m, perfazendo uma extensão total de 66,60 m, com uma largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 399,60 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, março de 2025



PEDRO  
AUGUSTO KRUK:  
17155142972

---

Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk  
Eng.º Civil – CREA-PR N° 5184/D

ERI - 36.12<sup>6</sup>

E23

E22

**MANOEL REGINALDO DA SILVA,  
OU A QUEM DE DIREITO PERTENCE**

柱子号	轴线号	轴距	柱距	柱高	柱截面尺寸	柱子配筋	梁截面尺寸	梁配筋	柱子配筋
E20	E21	323*0.07"	56.35	7,332.594,257	377,006,060				
E21	E22	54*184"	10.25	7,432.639,262	377,672,169				
E22	-	-	-	7,432.634,398	377,680,702				



LOTE UE IERRAS SUB N° 31, DA SLEBA PATRIMONIO CAPELINHA  
MANOEL REGINALDO DA SILVA QLA QUADE DE DIREITO DIFERENCI  
Nº 1000  
MUNICÍPIO DE MARACAJAÚ - PR  
Pedro Augusto Kruck

NOVA ESPERANÇA / PR

7.6.110.004 1202

САДЫБОВА ЕКАТЕРИНА ВАСИЛЬЕВНА  
МАГІСТРАЛЬНЫЙ ПАРКУІВІСТ

ESTRIDIÁTICAS MARTELLO

E19

卷之三

ESTRADA PARTICULAR DE ACCESO

卷之三



= 2.081 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

CNM 084004.2.0002081-91



Ficha - 1 -

Validé aqui  
este documento

Matrícula N.o = 2.081 =

Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL

28 de dezembro de 1.976

Imóvel: O lote de terras sob nº 31, com a área de 3,69 alqueires paulistas, ou seja 8,93,38 hectares, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Esperança, segue confrontando com o lote nº 31-A no rumo NE. 53937' com cerca de 1.157 metros e 70 centímetros até um marco fincado numa linha seca; deste ponto segue pela dita linha seca no rumo SE. 38950' com 108 metros e 60 centímetros até um marco igual aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 30 no rumo SO. 56942' com 1.181 metros mais ou menos até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Esperança e, finalmente, segue subindo por este até ao ponto de partida." = Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 716138001120.=

Registro anterior: Transcrição nº 6.805, deste Ofício./=

Proprietário: SEBASTIÃO ELIZIÁRIO DE LIMA, agricultor e sua mulher, dona Edeloza Garcia Eliziario, do lar, brasileiros, casados, CPF 127765059, residentes em Nova Esperança.=

Dou fé. (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

ANOTAÇÃO: O imóvel acima acha-se vinculado ao Banco do Brasil S/A., em garantias hipotecárias de 1º a 3º graus, conforme inscrições nºs. 12.855, 16.650 e 16.651, nos livros de Registro de Cédulas de Crédito Rural, nos valores de Cr\$. 7.050,00; Cr\$. 11.900,00 e Cr\$. 5.400,00= Dou fé. Nova Esperança, 28 de dezembro de 1.976.=

(Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

R - 1/2.081 = Prot. 9.982 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = EAC- 76/2233, emitida aos 22 de dezembro de 1.976, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: SEBASTIÃO ELIZIÁRIO DE LIMA e sua mulher, Edeloza Garcia Eliziário, acima qualificados.= Valor do crédito: Cr\$. 20.250,00.= Vencimento: 31 de outubro de 1.980.= Juros: 15% / a.a. Garantia: Em hipoteca de 4º grau: O imóvel acima descrito. Dou fé. Nova Esperança, 28 de dezembro de 1.976.= (Remoaldo Boni). E. Juramentado.=

R - 2/2.081 = Prot. 9.983 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = EAC-76/2234, emitida aos 22 / de dezembro de 1.976, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: SEBASTIÃO ELIZIÁRIO DE LIMA e sua mulher, Edeloza Garcia Eliziário, acima qualificados. = Valor do crédito: Cr\$. 7.050,00.= Vencimento: 31 de outubro de 1.978.= Juros: 15% / a.a. Garantia: Em hipoteca de 5º grau: O imóvel acima descrito. Dou fé. Nova Esperança, 28 de dezembro de 1.976. (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

AV - 3/2.081 = Prot. 19.138 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 2/2.081, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 15.12.1976.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5SBR6-KX8XW-9CB6P-8DB3Y>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.acipar.org/e-validador](http://www.acipar.org/e-validador) o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: 69ZMZ8IE

Consulta disponível por 30 dias



ri digital





Verso da Ficha N.o - 1 -

CNM 084004.2.0002081-91

Valide aqui  
este documento

6 de agosto de 1.978 = Dou fé. Nova Esperança, 21 de setembro de 1978. = (Remoaldo Boni) E. Ju-aumentado.=

AV - 4/2.081 = Prot. 21.845 = Nos termos termos do aditivo de 12 de março de 1.979, que fica arquivado, o vencimento da Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº 1/2.081, fica prorrogado para 31 de outubro de 1.982 e alterada a sua forma de pagamento. Dou fé. Nova Esperança, 13 de março de 1.979. (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.

R - 5/2.081 = Prot. 21.847 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = EAC-79, emitida aos 12 de março de 1.979, nesta praça. = Credor: BANCO DO BRASIL S/A. = Emitente: SEBASTIÃO ELISIÁRIO DE LIMA e sua mulher, Edeloza Garcia Eliziário, retro qualificados. = Valor do crédito: Cr\$. 18.900,00. = Vencimento: 15 de outubro de 1.980. = Juros: 15% a.a. = Garantia: Em hipoteca de 5º grau: O imóvel retro descrito. Os emitentes manifestam sua adesão ao PROAGRO e se obrigam a pagar o adicional de 1% a.a. além dos juros. Dou fé. Nova Esperança, 13 de março de 1.979. (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.

AV- 6/2.081 = Prot. 34.682 = Para Cancelamento:- Ficam cancelados os registros R- 1/2.081 e R- 5/2.081 em virtude da autorização dada pelo credor em data de 27 de outubro de 1983, bem como foram canceladas as inscrições ns. 12.855, 16.650 e 16.651, constante da anotação retro. = Dou fé. Emolumentos: VRC - 0,002 - à serventia - Cr.\$ 19,00 - à CPC. Cr.\$ 1,00. Nova Esperança, 27 de outubro de 1983. Oficial Maior.

R- 7/2.081 = Prot. 34.763.- Transmitente:- SEBASTIÃO ELISIÁRIO DE LIMA lavrador, e sua mulher EDELOZA GARCIA ELIZIÁRIO, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CIC. nº 127.765.059-49, residentes nesta cidade. - Adquirente:- ALFREDO BORDIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BORDIM, cirurgião-dentista, residente nesta cidade. CPF. nº 244.181.459-15. - Título: COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavrada aos 10 de novembro de 1983, nas notas do Tabelião Nelson de Lucca, desta cidade (Livro nº 90 fls. = 173). - Valor do contrato:- Cr.\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Objeto da venda: O imóvel retro, devidamente cadastrado no INCRA sob nº 716 138 001 120, com a área total de 8,9, quite com o exercício de 1983. Dou fé. Emolumentos: VRC - 3,000 - à serventia - Cr.\$ 28.500,00 à CPC. Cr.\$ 1.500,00. Nova Esperança, 14 de novembro de 1983. Oficial Maior.

R- 8/2.081 - Prot. 35.274 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - CRH-078-7/005/84, emitida aos 27 de fevereiro de 1.984, nesta praça. = Credor: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. = Emitente: ALFREDO BORDIM, agricultor e sua esposa Maria das Graças Bordin, do lar, brasileiros, casados, CPF nº /

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SBR6-KX8XW-9CB6P-8DB3Y>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital |

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Verso da Ficha N.o = 02 =

CNM 084004.2.0002081-91

Valide aqui  
este documento

**EM TEMPO:-** 50% (cinquenta por cento= do imóvel) retro descrito. Dou =  
fé. Nova Esperança, 05 de maio de 1997. *(José Fco.  
Lopes)* Escrevente.-

**R - 12/2.081 = Prot. 76.407** em 11/03/2008 = **Transmitente:** ANTONIO ALVES e sua mulher, MARLY ENDE ALVES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/02/1986, ele lavrador, inscrito no CPF nº 390.484.629-91, RG nº 1.670.547-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 729.387.069-87, RG nº 3.838.122-9-SSP/PR, residentes e domiciliados na Chácara Irmãos Alves, lote nº 31, Gleba Patrimônio Capelinha, neste município e comarca de Nova Esperança-PR, representados pelo seu procurador João Wanderley da Silva, brasileiro, casado, despachante oficial do Detran, inscrito no CPF nº 459.238.769-49, RG nº 3.315.542-5-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Miranda, nº 42, Conjunto Julio Zacharias, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** MANOEL REGINALDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com ROSANGELA BERTOLIN SILVA, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 9.433, neste Ofício, ele bancário, inscrito no CPF nº 282.491.439-49, RG nº 1.174.628-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.713, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** COMPRA E VENDA - Escritura pública de compra e venda lavrada aos 10 de março de 2008, no Serviço Notarial da cidade de Uniflor-PR (Livro nº 29-N = Fls. nº 147-148).= **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 7161380011203, conforme CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Recanto Luar de Prata - Área total (ha): 8,9000 - Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 08/11/2002 - Indicações para localização do imóvel rural: Lt 31 Gl Patrimônio Capelinha - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 25,2941 - Nº módulos rurais: 0,34 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 0,44 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 8,9000 - Posse a justo título (ha): não consta - Posse por simples ocupação (ha): não consta - Nome do Detentor: Antonio Alves - CPF/CNPJ: 39048462991 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 033091129 - % de detenção do imóvel: 0,0000 - Total de condoninos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 4.704.438-1.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$ 1.107,00 autenticado aos 11 de março de 2008, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$ 80,00, conforme guia que fica arquivada.= **FUNREJUS complementação** - Recolhido R\$ 30,70, conforme guia que fica arquivada.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 21/11/2007.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 05 de março de 2008, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$ 452,76 = FUNARPEN: continua fls. n.º 3

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onfr.org.br/docs/5SBRR6-KX8XW-9CB6P-8DB3Y>

ONFR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





= 2.081 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecília Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0002081-91



Validé aqui  
este documento

Matrícula N.o = 2.081 = Data: 28 de dezembro de 1.976

Ficha - 2 -

244181459/15.- Valor do crédito: Cr\$. 4.520.000,00.= Vencimento: 10 de agosto de 1.985.= Juros: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. /  
Dou fé. Nova Esperança, 28 de fevereiro de 1.984.= Emol. VRC: 0,441. - À serventia: Cr\$. 6.716,50.- À CPC: Cr\$. 353,50.- Ao F.P. Cr\$. 1.414,00.- (José Francisco Lopes) - Oficial Maior.

AV - 9/2.081 = Prot. 37.453 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 8/2.081, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 14 de agosto de 1.985 = Dou fé. Emol. VRC: 0,023 = À serventia: Cr\$. = 2.126 = À CPC: Cr\$. 112 = Ao F.P. Cr\$. 448.= Nova Esperança, 22 de agosto de 1.985.= (José Francisco Lopes) =/ Oficial Maior.

R - 10/2.081 = Prot. 41.323 = Transmitente: ALFREDO BORDIN, cirurgião-dentista e sua mulher, Maria das Graças de Almeida Bordin, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 244181459/15, / residentes nesta cidade.= Adquirente: JOÃO ALVES, comerciante, casado/ sob regime de comunhão parcial de bens com Helena Donizete Paludo Alves, CPF 238936309/10, comerciante e ANTONIO ALVES, lavrador, casado / sob regime de comunhão parcial de bens com Marly Ende Alves, CPF nº / 390484629/91, brasileiros, residentes nesta cidade.= Título: COMPRA E / VENDA = Escritura pública lavrada aos 20 de agosto de 1.987, nas notas do Tabelião da cidade de Floraí, desta comarca (Livro nº 24-N = fls. / 106).= Valor: Cr\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzados).= Valor fiscal: / Cr\$. 310.000,00.= Objeto da venda: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 3,300 = À Serventia: Cr\$. 1.382,22/ À CPC: Cr\$. 72,75 = Nova Esperança, 08 de setembro de 1.987. (José Francisco Lopes) = Of. Designado.

R - 11/2.081 = Prot. 54.412.- Transmitente:- JOÃO ALVES e sua mulher HELENA DONIZETI PALUDO ALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF. 238.936.309-10, ela de = prendas do lar, residentes na Av. Santos Dumont, 28, Jardim Shangri-lá, desta cidade.- Adquirente:- ANTONIO ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marly Ende Alves, agricultor, CPF. 390.484.629-91, residente na Chácara Irmãos Alves, Gleba Patr. Capelinhos, deste município.- Título:- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada aos 17 de abril de 1997, nas notas do Tabelião Nelson Carlos Gonçalves de Lucca, desta cidade (Livro 127-E fls. 79).- Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Objeto da venda:- O imóvel descrito na ficha 01. Dou fé. Endereços: VRC, 1.935,00. Nova Esperança, 05 de =/ maio de 1997. (José Fco. Lopes) Escrivente.-

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55SBR6-KX8XW-9CB6P-8DB3Y>





Valide aqui M. 2.081  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial

CNM 084004.2.0002081-91



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha - 3 -

Matrícula N.º = 2.081 = Data:

28 de dezembro de 1.976

R\$ 2,00 = Nova Esperança, 11 de março de 2.008.  
(Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/5SBR6-KX8XW-9CB6P-8DB3Y>

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
06/11/2025  
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50  
ISS - R\$ 2,18  
FUNREJUS - R\$ 10,90  
FADEP - R\$ 2,18  
TOTAL - R\$ 68,28



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cipar.org/e-validador](http://www.cipar.org/e-validador) o CNS: 08.400-4  
e o código de verificação do documento: 69ZM2IE  
Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

onir digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)